

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 56/90:

Exonera, a seu pedido, do cargo de Governador de Macau, o Engenheiro Carlos Montez Melancia, e designa para desempenhar as funções de Encarregado do Governo o Secretário-Adjunto Dr. Francisco Luís Murteira Nabo.

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 121/GM/90, que nomeia o chefe do gabinete-adjunto do Gabinete do Governador de Macau.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 56/90

O Engenheiro Carlos Montez Melancia apresentou ao Presidente da República o pedido de demissão do cargo de Governador de Macau, em consequência do que o Presidente da República decidiu exonerá-lo.

Assim:

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 137.º, alínea *i*), da Constituição da República, e dos artigos 7.º, n.º 1, e 9.º, n.º 2, da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 13/90, de 10 de Maio, o seguinte:

1. É exonerado, a seu pedido, do cargo de Governador de Macau, o Engenheiro Carlos Montez Melancia.

2. É designado para desempenhar as funções de Encarregado do Governo de Macau o Secretário-Adjunto Dr. Francisco Luís Murteira Nabo.

Assinado em 27 de Setembro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, *MÁRIO SOARES*.

GOVERNO DE MACAU

Despacho n.º 121/GM/90

No uso da competência atribuída pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo determina:

É nomeada a licenciada Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto para desempenhar, em comissão de serviço, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, o cargo de chefe do gabinete-adjunto do Governador de Macau.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Setembro de 1990. — O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 29 de Setembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas*.